

EDITAL Nº 079/2023 – PPGE

ERRATA DO EDITAL Nº 076/2023 – PPGE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

A Coordenadora e a Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 146/2023 de 29 de junho de 2023 que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE e que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós- graduação da Unioeste;

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 004/2023 – PPGE lavrada em 08 de agosto de 2023, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2024,

considerando o Edital nº 051/2023 – PPGE, de abertura de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o Edital 054/2023 – PPGE, de errata do Edital 051/2023 – PPGE;

considerando o Edital nº 066/2023 – PPGE, que homologou as inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós- Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o Edital 064/2023 – PPGE de convocação para prova escrita do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o ato *ad referendum* da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação que homologou o resultado das provas escritas do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível

de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

Considerando o Edital nº 076/2023 – PPGE, que publicou o resultado da prova escrita e convocou para apresentação dos documentos do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1. ERRATA do Edital nº 076/2023-PPGE, conforme segue:

- No ANEXO II – Edital 076/2023-PPGE, Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem

ONDE SE LÊ:

Nº	Candidata	Conceito	Nota
28	Silvana Campos de Faria	C	75

LEIA-SE:

Nº	Candidata	Conceito	Nota
28	Laiana Dall'oglio Schlindwein	C	75

Art. 2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Art. 3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 4. Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e/ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa)

Publique-se!

Cascavel, 20 de novembro de 2023.



Prof. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE